



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

AVISO

Notificação da exclusão do procedimento concursal comum para preenchimento de 5 postos de trabalho de técnico superior na área funcional da Geografia, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Ref.ª BEP OE201810/0272).

Para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, no seguimento da realização da audiência dos interessados prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos abaixo mencionados de que o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho de técnico superior na área funcional da geografia, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 14294/2018, publicado na 2.ª Série do Diário da Republica, n.º 193, de 8 de outubro de 2018, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE201810/0272, por deliberação tomada na reunião do dia 20 de maio de 2019, decidiu, por unanimidade, pela sua exclusão do procedimento concursal, pelos motivos indicados.

- 1 - Por não terem comprovado a titularidade da habilitação académica exigida no ponto 8.2 do Aviso de Abertura do Procedimento (licenciatura em Geografia ou Geografia e Planeamento Regional):
 - André Paiva Brunheta
 - Andreia Patrícia Ramos Encarnação
 - Carolina Andreia Gonçalves Gouveia
 - Duarte Rafael Manica Nunes
 - Filipe Alexandre Almeida do Nascimento
 - Maria Teresa Vieira De Freitas
 - Nuno Gonçalo Pimenta Pires
 - Rodrigo Mendes Gouveia Pereira

- 2 - Por não ter formalizado a sua candidatura, mediante o preenchimento do formulário tipo de candidatura, conforme o exigido no ponto 13.1 do Aviso de Abertura do Procedimento e não ter comprovado a titularidade da habilitação académica exigida no ponto 8.2 do referido aviso (licenciatura em Geografia ou Geografia e Planeamento Regional):
 - Luís Dinarte Gonçalves Gouveia



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, da exclusão pode ser interposto recurso hierárquico para o Presidente da Câmara Municipal do Funchal.

Câmara Municipal do Funchal, 20 de maio de 2019

A Presidente do Júri

Cristina Freitas Nunes Pereira